

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTIN		
<b>Autor:</b>	100094 - SAULO RICARDO SILVA VIEIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
<b>Data da criação:</b>	19/02/2024 12:41:18	<b>Data da assinatura:</b>	19/02/2024 12:55:32



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI  
19/02/2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE  
PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR  
REALEZA NORDESTINA COM SEDE NO DISTRITO DE  
SANTARÉM NO MUNICÍPIO DE ORÓS**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:**

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública o Centro de Preservação da História e Cultura Popular Realeza Nordestina, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 12.534.902/0001-97, com sede no Distrito de Santarém, no Município de Orós.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**SIMÃO PEDRO**

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei que visa declarar o Centro de Preservação da História e Cultura Popular Realeza Nordestina como uma entidade de Utilidade Pública é uma medida de profundo reconhecimento pelo trabalho excepcional realizado pela organização no Distrito de Santarém, Município de Orós. Ao longo dos anos, a "Realeza Nordestina" tem sido um pilar na promoção e preservação da rica diversidade cultural e histórica do Nordeste brasileiro, impactando positivamente a comunidade local e a região de forma ampla.

Esta instituição tem demonstrado um compromisso no campo social, cultural, educacional, e ambiental da comunidade, promovendo um leque diversificado de atividades que incluem, mas não se limitam a, artes cênicas, cursos de capacitação e formação em diversas formas de arte, artesanato, artes gráficas, música, produção e gestão cultural, além de ações voltadas para a cultura tradicional e digital. Suas iniciativas transversais abrangem atividades nas seguintes áreas: assistência social, educacional, saúde, agrícola,

iniciação profissional, socialização e CULTURAIS desenvolvendo e promovendo a cultura na cidade e região, dentre elas podemos destacar: Artes Cênicas (Festival de Teatro, Festival de Dança), Cursos de Capacitação/Formação (Teatro, Dança, Artesanato e Barro, Madeira e Tecido, Artesanato em Palha e Biscuit), Artes Gráficas (Serigrafia), Música (Canto Coral), Produção e Gestão Cultural (Arte e Educação e Captação), Cultura Tradicional (Quadrilha Junina, Danças Folclóricas e Tradicionais), Audiovisual (Mostra de Vídeo), Culturas Digitais (Informática e Internet), dentre outras. Além de ações transversais, tais como: Cultura e Meio Ambiente, Cultura e Educação, Cultura e Saúde, Cultura e Tecnologia, Cultura e Cidade, Cultura e Campo, Cultura e Turismo, Cultura e Juventude, Cultura e Infância, Cultura e Gênero e outros.

O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública é mais do que merecido para a "Realeza Nordestina", pois ampliará sua capacidade de alcançar e beneficiar ainda mais indivíduos e famílias, fortalecendo sua missão de conservar o patrimônio histórico-cultural e promover a conservação ambiental. Este status não somente valida o impacto significativo e a importância da ONG para a comunidade de Santarém e além mas também facilita o acesso a recursos adicionais, parcerias e suporte institucional, essenciais para a continuidade e expansão de suas atividades.

Através desta proposição, afirmamos nosso compromisso com a preservação de nossa identidade cultural, com o reconhecimento da arte e da cultura como pilares para o desenvolvimento social e a transformação das comunidades. A "Realeza Nordestina" representa um modelo de como a cultura pode ser um veículo para a inclusão social, o desenvolvimento profissional, e a construção de uma sociedade mais consciente, crítica e responsável.

Considerando a importância do Centro de Preservação da História e Cultura Popular Realeza Nordestina, solicito o apoio unânime dos membros desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)